CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0070215-04

70.215 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
Pelotas, 25 de fevereiro de 2022.

FLS.	MATRÍCULA
1	70.215

IMÓVEL: O APARTAMENTO n° 503 (quinhentos e três) do **Bloco U**, do RESIDENCIAL LUCCA 2, situado nesta cidade de Pelotas/RS, na Avenida Herbert Hadler, n° 575, localizado no quinto pavimento do Bloco U, de fundos sudoeste e no lado sudeste do bloco, possuindo a área real privativa de 44,745m², a área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,000m², correspondente ao **estacionamento descoberto número 372**, a área real de uso comum de divisão proporcional de 28,64977m², totalizando a área real de 85,39477m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0023771089 do terreno onde assenta a edificação e áreas e coisas de uso comum. **Inscrição imobiliária municipal: 119456.9.**

BLOCO U - Localizado na fita composta pelos Blocos S a U, localizada à esquerda de quem entra no condomínio, no lado sudoeste do terreno.

O TERRENO de formato irregular, sem benfeitorias, com área superficial total de **19.827,62m²**, situado na zona urbana desta cidade de Pelotas, com as seguintes medidas e confrontações: a NORDESTE, mede 211,92m e confronta com os imóveis nº 435 da Avenida Herbert Hadler e nº 7.205 da Avenida João Belchior Marques Goulart (antes parte do imóvel de Jaime Arthur da Silveira); a SUDESTE mede 97,01m e confronta com parte do imóvel n° 2.800 da Rua Carlos Gotuzzo Giacoboni; a SUDOESTE mede 200,99m e confronta com o imóvel nº 661 da Avenida Herbert Hadler; a NOROESTE mede 96,08m e confronta com a Avenida Herbert Hadler, localizado à 64,22m da esquina formada pela Avenida Herbert Hadler e pela rua projetada que ligará a Avenida Herbert Hadler à Rua Carlos Gotuzo Giacoboni. Localizado no quarteirão formado pela Avenida Herbert Hadler, pela rua projetada, pela Rua Carlos Gotuzo Giacoboni, pela Rua Fernando de Maia Rullmann, pela Avenida Theodoro Müller e pela Avenida João Belchior Marques Goulart.

Proprietária: DEISE LOPES DE CARVALHO, brasileira, monitora de estacionamento, maior, solteira, nascida em 07/02/1978, RG n° 5074821298-SSP/RS, inscrita no CPF sob n° 008.564.710-11, residente e domiciliado na Rua Doutor Álvaro Barcelos, n° 85, Bairro Areal, nesta cidade de Pelotas/RS.

Registro Anterior: Matricula 111.375, do Livro 2-RG, do 1° Registro de Imóveis de Pelotas/RS.

Emolumentos (Desc. 50% - PMCMV): R$15,40. Selo: 0429.00.2000001.35415 - R$4,10. Protocolo: 288904, L° 1-AV em 05/01/2022, prorrogado pelo art. 11 do Prov.94 do CNJ.
MSO
Escrevente
Bianca Garcia Antunes

(continua no verso)

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 101592.2.0070215-04

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	70.215

Av.1-70.215 - Pelotas, 25 de fevereiro de 2022. **Imóvel sob Incorporação Imobiliária:** Conforme consta na Av.1/111.375, do Livro 2-RG, do 1° Registro de Imóveis de Pelotas/RS, este imóvel não está construído, sendo parte do projeto cuja incorporação imobiliária encontra-se registrada conforme o R.4/92.660, do Livro 2-RG, do 1° Registro de Imóveis de Pelotas/RS, no regime do artigo 55, da Lei n° 4.591/64, a preço reajustável.

Patrimônio de Afetação:

Conforme consta na Av.1/111.375, do Livro 2-RG, do 1° Registro de Imóveis de Pelotas/RS, averbo o Patrimônio de Afetação com o seguinte teor. "Conforme consta na Av.5/92.660, de 10 de outubro de 2018, constitui-se em patrimônio de afetação sobre o empreendimento, tomando-se incomunicável aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da M91 Incorporadora LTDA."

Emolumentos (LRP, art 237-A/AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2000001.35416 - Nihil. Protocolo: nº 288904, Lº 1-AV de 05/01/2022, prorrogado pelo art. 11 do Prov.94 do CNJ. MSO

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

Av.2-70.215 - Pelotas, 25 de fevereiro de 2022. **Transporte - Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.**

Conforme R.3/111.375, do Livro 2-RG, do 1° Registro de Imóveis de Pelotas/RS, averbo o transporte do registro da Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária, nos seguintes termos: "**Devedora:** DEISE LOPES DE CARVALHO, supra qualificada. **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede na Rua Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF. Conforme o instrumento particular especificado no R.2/111.375, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de divida no valor de **R$92.000,00**, a qual deverá ser paga em 360 meses, sendo de R$498,27 o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 24/07/2019. Prazo de construção/legalização: 25/11/2021. Incidem juros à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% ao ano. Sistema de amortização: Price. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei n° 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$125.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de trinta (30) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei n° 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual."

(continua na folha 2)

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 101592.2.0070215-04

70.215 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
Pelotas, 25 de fevereiro de 2022.

FLS.	MATRÍCULA
2	70.215

Emolumentos (LRP, art 237-A/AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2000001.35417 - Nihil. Protocolo: nº 288904, Lº 1-AV de 05/01/2022, prorrogado pelo art. 11 do Prov.94 do CNJ. MSO
Escrevente
Bianca Garcia Antunes

Av.3-70.215 – Pelotas, 25 de fevereiro de 2022. **Retificação-Logradouro.**
Nos termos do artigo 213, I, "c", da Lei 6.015/73, retifico a matrícula para dizer que este imóvel está situado na **Rua Um Loteamento Bella Vita, nº 155** (antes Avenida Herbert Hadler, nº 575). A presente averbação é feita conforme Av.202 da matrícula n° 67.104, do Livro 2-RG, deste Ofício.
Emolumentos (LRP, art 237-A/AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2000001.35418 - Nihil. Protocolo: nº 288904, Lº 1-AV de 05/01/2022, prorrogado pelo art. 11 do Prov.94 do CNJ. MSO
Escrevente
Bianca Garcia Antunes

Av.4-70.215 - Pelotas, 25 de fevereiro de 2022. **Instituição de Condomínio.**
Em virtude da averbação da conclusão das obras, mediante cópia autenticada do alvará de habite-se 848/2021, expedido em 16 de dezembro de 2021 e do registro da instituição de condomínio, conforme R.233/67.104, sujeitando o empreendimento ao regime regulado no Código Civil, artigo 1.331 e seguintes, averbo que o imóvel desta matrícula passou a constituir-se em unidade autônoma para todos os efeitos legais.
Emolumentos (LRP, art 237-A/AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2000001.35419 - Nihil. Protocolo: nº 288904, Lº 1-AV de 05/01/2022, prorrogado pelo art. 11 do Prov.94 do CNJ. MSO
Escrevente
Bianca Garcia Antunes

Av.5-70.215 - Pelotas, 11 de dezembro de 2023. **Retificação-Inscrição Municipal.**
Conforme informação obtida na guia de ITBI n° 50682, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº **1324185**.
CNM: 101592.2.0070215-04.
Emolumentos: R$111,60. Selo: 0429.00.2300001.07941 - R$6,20. Protocolo: nº 308608, de 24/11/2023. ESM
Escrevente Autorizada - Francine dos Santos da Silva

(continua no verso)

Continua na próxima página

Continuação da página anterior-:-:-: